

PORTARIA Nº 153/ 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA EMPAER-MT

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Constituir uma "Comissão Permanente de Licitação" da EMPAER-MT, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Assessora Especial -
- Dandra Renata Souza | Presidente
Lima

- Sebastião de Campos - Téc. Nível Superior - Membro
Filho

- Aylson José Vial - Téc.Nível Superior - Membro

Suplentes dos Membros:

- Copef - Suplente
Norival Tiago Cabral

Adriano Pauli - Geacon - Suplente

ARTIGO 2º - Esta portaria tem a duração de 01 (um) ano, a partir de 17.11.2017.

ARTIGO 3º - Atribuir à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 4º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 17.11.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017.

Layr Mota da Silva

Diretor Presidente/EMPAER-MT